



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.367, DE 01 DE SETEMBRO DE 1994.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

OLMES PERTILE, Vice-prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**LUIZ ZORZI**" as ruas "G" e "J", localizadas no Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos.

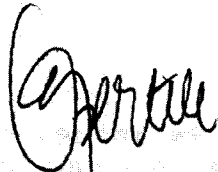
Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de "placas indicativas", onde constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo


OLMES PERTILE
Prefeito em exercício

Registrada... às fls. 0180

e publicad.

Em 02/09/94